



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 264/2024**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 037/2024-DEMUTRAN, protocolado em 20 de maio, que justifica a necessidade do servidor **ELIVANA MARQUES DE ARAÚJO**, Agente Operação e Fiscalização, se deslocar para Itaituba/PA, no período de 03 a 08 de junho de 2024, onde irá participar do “Curso de atualização dos agentes de fiscalização de trânsito”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **ELIVANA MARQUES DE ARAÚJO**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5747639** e do **CPF 994.369.222-72**, titular da conta nº 00029897-2 e Agência 0949-0-X-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 06 (seis) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 03 a 08 de junho do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Givanildo Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 264/2024

**PORTARIA Nº 264/2024**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre; e;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 037/2024-DEMUTRAN, protocolado em 20 de maio, que justifica a necessidade do servidor **ELIVANA MARQUES DE ARAÚJO**, Agente Operação e Fiscalização, se deslocar para Itaituba/PA, no período de 03 a 08 de junho de 2024, onde irá participar do “Curso de atualização dos agentes de fiscalização de trânsito”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **ELIVANA MARQUES DE ARAÚJO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5747639 e do CPF 994.369.222-72, titular da conta nº 00029897-2 e Agência 0949-0-X-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 06 (seis) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 03 a 08 de junho do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de junho de 2024.**

***GIVANILDO PEREIRA DA SILVA***

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:643F6AE6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2024. Edição 3511  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>